DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Outros atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 **FLS 078**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2653 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2653

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$105.030,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **105.030,00**

02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
100	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	02
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
283	12.365.0035.2018.0000	Alimentação Escolar	5.030,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 004	FNDE-ESCOLA TEMPO INTEGRAL		
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
198	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 308	PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT		
205	10.303.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	304 303	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
281	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	311 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
282	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 027	FNS ASSIST FINANC EMERG AT PRIM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 079

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2653 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2653

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

97	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 02
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
108	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar	-25.030,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 03
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 018	Merenda Escolar - Estado		

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

178	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
179	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 043	SUS EST FUNDES RES SS 154 2022		
195	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 051	FUNDES RES SS 76/22 - 10642565		

-105.030,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 01 de abril de 2024

CARLOS EDUARDO CARMONA LOUR
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 080

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2654 , DE 02 DE abril DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2630 de 06/09/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2630, de 06 de setembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 02 de abril de 2024

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 221	27.812.0045.2021.0000 3.3.90.30.00	Desenvolvimento do Esporte Amador MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Ficha: 223	27.812.0045.2021.0000 3.3.90.36.00	Desenvolvimento do Esporte Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	112.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 2654 , DE 02 DE abril DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha:	235	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	244	17.512.0041.2023.0000	Serviços de Água, Esgoto e Coleta de l	-12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-112.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

À

EMPRESA CLICK INDUSTRIA COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA.,

CNPJ nº 02.608.137/0001-59, com sede na Rodovia Washington Luiz s/nº – Bairro Estância 2B – CEP 15.895-000 – Cedral – SP.

A/C Sr. Álvaro Ricardo Scatena, Telefone (0XX17) 99706-1454, E-mail: adm3.click@gmail.com

Conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 025/2024, deverá essa empresa prestar o(s) serviço(s), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, com o Termo de Referência e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

1) FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2) NOTA(S) DE EMPENHO: 001/02410, emitida em 16/04/2024.

3) NOTA FISCAL ELETRÔNICA: deverá ser emitido DANFE de acordo com a descrição. Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em HIPÓTESE ALGUMA.

4) LOCAL DE ENTREGA: Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – Bálsamo – SP.

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA: As entregas deverão ser agendadas previamente com a Diretoria de Serviços e Obras Públicas, por meio do endereço eletrônico: pbalsamo@terra.com.br, sob pena de recusa de recebimento. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (0XX17) 3264-1209.

6) HORÁRIO DE RECEBIMENTO: das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

7) PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias corridos, a contar do aceite desta Autorização.

8) PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 10 dias úteis, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças mediante depósito em conta corrente.

9) RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS: Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 – Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.

10) SANÇÕES: Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste Município de Bálsamo e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial do Município de Bálsamo, meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

12) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática:

FICHA 241.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	008.003.316	LUMINÁRIA DECORATIVA TIPO CÔNICA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E ALUMINIO PARA USO EM TOPO DE POSTE COM DIÂMETRO 2.1/2 (63,50MM), COM PINTURA A PÓ COR BRANCO. COMPOSTO DE CONJUNTO ÓPTICO DE LED E DRIVER 100W COM INVÓLUCRO EM ALUMINIO INJETADO, IP65, LENTE EM POLICARBONATO, BIVOLT, TENSÃO 85 A 265V, F.P. > 0.95, LUZ COR BRANCO 6000 K, EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 25.000 H	UN	30,	621,28	18.638,40
2	008.003.316	POSTE RETO TUBO REDONDO EM AÇO CARBONO 1010/1020, TIPO TELECÔNICO, COM 6 METROS DE ALTURA LIVRE PARA ENGASTAR AO SOLO. FUNDO E PINTURA ESMALTE ACRÍLICO COR BRANCO	UN	8,	588,47	4.707,76
VALOR TOTAL R$:						**23.346,16**

BÁLSAMO, 07 DE MAIO DE 2024.
JOSÉ CANDIDO SOLER LOURENÇO
DIRETOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

.....